PUBLICADO DOM 29/03/2003

PARECER 1761/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 384/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 384/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que tem o objetivo de denominar "Praça Maria Gertrudes Lacerda Oliveira", o logradouro público inominado localizado entre as ruas Juvenal Crem, Domingos Tavares Santiago e Boaventura Ferreira, (Setor 175-Quadras 021, 023 e 27) no bairro de Jardim Reimberg, Distrito de Grajaú, cadlog nº 48.534-9.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo a fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na lei Complementar Federal nº 95/98, bem como à descrição do logradouro sugerida pelo Executivo, correção do "caput" e no texto de uma das ruas que delimitam a praça.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com apresentação de substitutivo.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do Jardim Reimberg.

Portanto, o nosso parecer é favorável, na forma do Substitutivo da Comissão de política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que corrigiu, na ementa, o nome de uma das ruas que delimitam a praça ora nomeada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini - Presidente
Francisco Chagas - Relator
Beto Custódio
Celso Cardoso
Havanir Nimtz
Raul Cortez